

RELATÓRIO MENSAL

CONCESSIONÁRIA: **CONCER - COMPANHIA DE CONCESSÃO
RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO**

RODOVIA: **BR 040 - MG/RJ**

TRECHO: **JUIZ DE FORA – PETRÓPOLIS – RIO DE
JANEIRO (TREVO DAS MISSÕES) E ACESSOS**

EXTENSÃO: **180,4 KM**

BRASÍLIA – DF

NOVEMBRO DE 2016

– ÍNDICE –

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>PÁGINA</u>
1.	Informações da Concessão.....	2
1.1.	Introdução	2
1.2.	Informações Contratuais.....	3
1.3.	Mapa de Situação	4
2.	Acompanhamento e Controle das Principais Obras	6
2.1.	Recuperação Estrutural	6
2.2.	Manutenção da Rodovia.....	8
2.3.	Obras Especificadas no PER.....	8
2.4.	Nova Subida da Serra de Petrópolis.....	11
2.5.	Localização das Obras.....	13
3.	Relação de Equipamento e Pessoal.....	14
4.	Considerações Finais.....	15
5.	Termo de Encerramento.....	16

1. Informações da Concessão

1.1. Introdução

- A Concer é uma das empresas pioneiras do Programa de Concessão de Rodovias Federais, iniciando a operação da BR-040 em 1º de março de 1996. A companhia administra 180,4 quilômetros da estrada, entre Juiz de Fora ao Rio de Janeiro, atravessando 09 municípios: 03 no estado de Minas Gerais (Juiz de Fora, Matias Barbosa e Simão Pereira) e 06 no estado do Rio de Janeiro (Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Petrópolis, Areal, Três Rios e Comendador Levy Gasparian). O trecho sob concessão vai do km 773,5 (Juiz de Fora) até o km 125,2 (Rio de Janeiro).
- Atualmente a Concer trabalha no mais importante projeto da concessão que é a construção da Nova Subida da Serra (NSS), um importante investimento para a infraestrutura viária do Brasil. O projeto prevê a construção de uma pista que substituirá a atual Rio-Petrópolis, trecho da BR-040 em operação desde 1928, que apresenta um traçado sinuoso, sem acostamento e que não mais comporta o crescente volume de tráfego.

1.2. Informações Contratuais

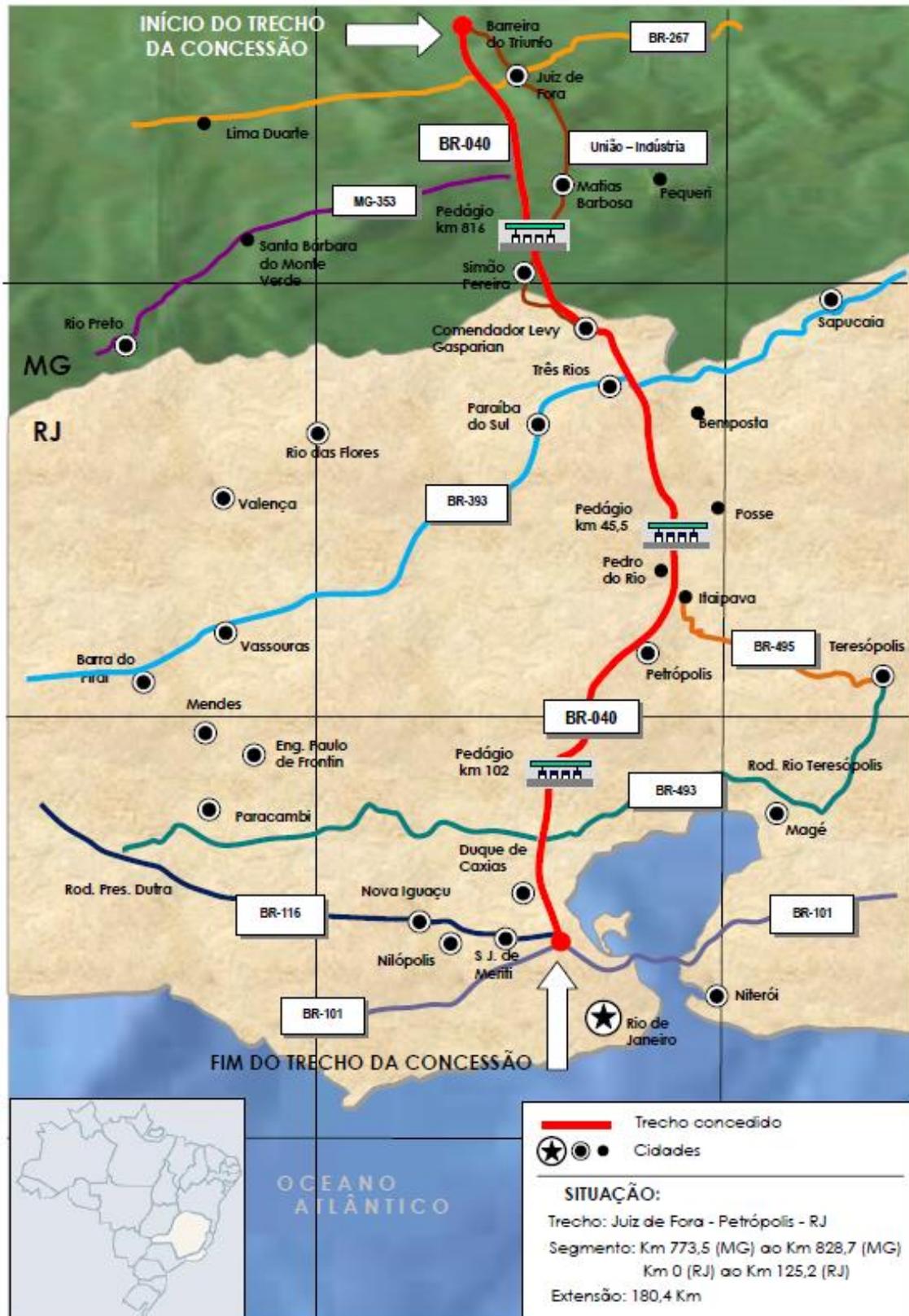
DADOS CONTRATUAIS	
Concessionária	Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio - CONCER
Contrato Nº	PG-138/95-00
Escopo do Contrato	Recuperação, Monitoração, Melhoramento, Manutenção, Conservação, Operação e Exploração da Rodovia BR-040/MG/RJ
Data da Assinatura do Contrato	31/10/1995
Data de Início da Concessão	01/03/1996
Início da Cobrança de Pedágio	20/08/1996
Rodovia	BR - 040/MG/RJ
Trecho	Juiz de Fora - Petrópolis - Rio de Janeiro (Trevo das Missões) e acessos
Extensão (km)	180,40
Prazo	25 anos

Quadro 1 – Dados Contratuais CONCER

1.3. Mapa de Situação

1.3.1 - MAPA DO BRASIL





2. Acompanhamento e Controle das Principais Obras

2.1. Recuperação Estrutural

- Viaduto III – Situado no município de Petrópolis, no km 91,80, sentido Juiz de Fora da Rodovia BR-040 atendendo à comunidade da região. A referida OAE têm aproximadamente 20,00 metros de extensão. A superestrutura é formada por 04 vigas longarinas de seção transversal variável em concreto armado e 05 transversinas de vão com seção transversal retangular. O tabuleiro se apresenta com seção transversal de 9,10 metros. Esta estrutura é composta por um sistema de pórtico longitudinal onde as vigas longarinas são engastadas nos respectivos encontros/pilares. Conforme exposto em reunião ocorrida em 20 de outubro de 2016, com os representantes da GEFOR e COINF, e a correspondência ENG-CA-0603/16, de 04 de novembro de 2016, a execução das obras previstas no PER e dos serviços manutenção vêm sofrendo impactos em virtude do desequilíbrio econômico financeiro do contrato de Concessão, devido a inadimplência dessa Agência no atendimento a cláusula 2.4.1 do 12º Termo Aditivo. Dessa maneira, a Concessionária fica incapaz de continuar os serviços de recuperação do referido viaduto até a regularização contratual, bem como a revisão do cronograma de investimentos.
- Viaduto sobre a Pista B – Situado no município de Petrópolis, no km 89,15, sentido Rio de Janeiro da Rodovia BR-040 atendendo à comunidade da região. O viaduto apresenta um traçado horizontal em curva, e com elevação longitudinal em rampa; apresenta um comprimento na lateral direita, parte interna da curva, de 38,95 m, e na lateral esquerda, parte externa da curva, comprimento de 41,61 m. A largura no encontro Juiz de fora é de 9,60 m e no

encontro Rio de Janeiro de 8,60 m. Conforme exposto em reunião ocorrida em 20 de outubro de 2016, com os representantes da GEFOR e COINF, e a correspondência ENG-CA-0603/16, de 04 de novembro de 2016, a execução das obras previstas no PER e dos serviços manutenção vêm sofrendo impactos em virtude do desequilíbrio econômico financeiro do contrato de Concessão, devido a inadimplência dessa Agência no atendimento a cláusula 2.4.1 do 12º Termo Aditivo. Dessa maneira, a Concessionária fica incapaz de continuar os serviços de alargamento e reforço do referido viaduto até a regularização contratual, bem como a revisão do cronograma de investimentos.

2.2. Manutenção da Rodovia

- Pavimento Asfáltico – (Recuperação do pavimento flexível) - O serviço consistiu na substituição parcial da camada de revestimento, em panos descontínuos, através da remoção de camada existente pelo processo de fresagem e aplicação da pintura de ligação e da massa asfáltica, sendo executados no período noturno e diurno, com interdição parcial de faixa, conforme programação anual, atuando em ambos os sentidos da rodovia. No referido período os serviços de aplicação de camada asfáltica se desenvolveu no trecho da Serra e Planalto, conforme programação de intervenções.

2.3. Obras Especificadas no PER

- Passarela Araras – Situada no município de Petrópolis, km 64,8, visa atender demanda das comunidades adjacentes ao trevo de acesso à Araras, em função das constantes ocorrências de incidentes envolvendo usuários e transeuntes. Trata-se de OAE em estrutura metálica treliçada no tramo central e vigas em estrutura mista (aço/concreto). As rampas e pilares serão executados em concreto armado pré-moldado apoiados em receptáculos/blocos “in-loco” e as estacas serão do tipo raiz com diâmetro definido no projeto. O vão central será de 45,00m e as rampas terão vãos variáveis, porém sempre será respeitada a inclinação máxima permitida de 8,33% com patamares a cada 0,80m de desnível, no mínimo. Conforme exposto em reunião ocorrida em 20 de outubro de 2016, com os representantes da GEFOR e COINF, e a correspondência ENG-CA-0603/16, de 04 de novembro de 2016, a execução das obras previstas no PER e dos serviços manutenção vêm sofrendo impactos em virtude do

desequilíbrio econômico financeiro do contrato de Concessão, devido a inadimplência dessa Agência no atendimento a cláusula 2.4.1 do 12º Termo Aditivo. Dessa maneira, a Concessionária fica incapaz de continuar os serviços de construção da referida passarela até a regularização contratual, bem como a revisão do cronograma de investimentos.

- Passarela Saracuruna – Situada no município de Duque de Caxias (Baixada Fluminense), km 105,9, cujo local apresenta o maior índice de atropelamentos com vítima do trecho concedido. Trata-se de OAE em estrutura metálica treliçada no tramo central e vigas em estrutura mista (aço/concreto). As rampas e pilares serão executados em concreto armado pré-moldado apoiados em receptáculos/blocos “in-loco” e as estacas serão do tipo raiz com diâmetro definido no projeto. O vão central será de 57,40m e as rampas terão vãos variáveis, porém sempre será respeitada a inclinação máxima permitida de 8,33% com patamares a cada 0,80m de desnível, no mínimo. Conforme exposto em reunião ocorrida em 20 de outubro de 2016, com os representantes da GEFOR e COINF, e a correspondência ENG-CA-0603/16, de 04 de novembro de 2016, a execução das obras previstas no PER e dos serviços manutenção vêm sofrendo impactos em virtude do desequilíbrio econômico financeiro do contrato de Concessão, devido a inadimplência dessa Agência no atendimento a cláusula 2.4.1 do 12º Termo Aditivo. Dessa maneira, a Concessionária fica incapaz de continuar os serviços de construção da referida passarela até a regularização contratual, bem como a revisão do cronograma de investimentos.
- Prolongamento Passarela Santa Cruz da Serra - Situada no município de Duque de Caxias (Baixada Fluminense), km 105,60, cujo local apresenta o maior índice de atropelamentos com vítima

do trecho concedido. Trata-se de OAE em estrutura metálica treliçada no tramo central e vigas em estrutura mista (aço/concreto). As rampas e pilares serão executados em concreto armado pré-moldado apoiados em receptáculos/blocos “in-loco” e as estacas serão do tipo raiz com diâmetro definido no projeto. O vão central será de 22,90m e as rampas terão vãos variáveis, porém sempre será respeitada a inclinação máxima permitida de 8,33% com patamares a cada 0,80m de desnível, no mínimo. Conforme exposto em reunião ocorrida em 20 de outubro de 2016, com os representantes da GEFOR e COINF, e a correspondência ENG-CA-0603/16, de 04 de novembro de 2016, a execução das obras previstas no PER e dos serviços manutenção vêm sofrendo impactos em virtude do desequilíbrio econômico financeiro do contrato de Concessão, devido a inadimplência dessa Agência no atendimento a cláusula 2.4.1 do 12º Termo Aditivo. Dessa maneira, a Concessionária fica incapaz de continuar os serviços de prolongamento da referida passarela até a regularização contratual, bem como a revisão do cronograma de investimentos.

2.4. Nova Subida da Serra de Petrópolis

- A NSS é uma obra com 20,7 quilômetros de extensão em andamento em trecho da BR-040 (RJ), compreendido entre o km 103 (Duque de Caxias) e o km 82 (Petrópolis), com 35 obras de artes especiais (pontes e viadutos), construção de túnel rodoviário com 4.640 metros de comprimento, abertura de novos acessos, vias laterais, passagens inferiores e da Ligação Bingen-Quitandinha (em Petrópolis), além da revitalização do monumento do Belvedere do Grinfo.
- A obra ocorre em pequeno trecho da Baixada Fluminense e na maior parte em região de serra, com topografia acidentada e predomínio de extensa área de Mata Atlântica, características que aumentam o desafio do empreendimento e a complexidade do projeto. Com a conclusão das obras, a nova pista proporcionará mais rapidez, segurança e conforto aos usuários, já que o traçado da mesma será menos sinuoso, com maior raio de curvatura e menor inclinação de rampa.
- Outro desafio do empreendimento é o fato de a nova pista ser construída em paralelo à atual pista de descida da Serra de Petrópolis, que se mantém em plena operação. Todas as intervenções e interferências são planejadas pelo Consórcio Construtor, em consonância com os setores de Operações e Engenharia da concessão e amplamente divulgada aos usuários e comunidades das áreas de influência direta e indireta da obra pela rede de comunicação da Concer. Atualmente, as interferências ocorrem na pista de descida da Serra de Petrópolis e trecho do distrito de Xerém, em Duque de Caxias, em pontos espalhados entre os km's 81,7 e 102,0.
- Diante da crise político-econômica que se instalou no país, o aporte financeiro previsto pela Agência Nacional de Transportes

Terrestres (ANTT) para o ano de 2015 não foi concluído, conforme exposto na correspondência PRE-CA-070/16, de 07 de julho de 2016. Tal fato obrigou a Concessionária a paralisar as frentes de serviço do empreendimento Nova Subida da Serra de Petrópolis.

2.5. Localização das Obras

LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS - BR-040/MG/RJ							
Item	Descrição da Obra	Localização		Extensão	Município		
PER		Km Inicial	Km Final	km	Cidade	Estado	
2.4	Recuperação e Reforço das Obras de Artes Especiais						
	Recuperação e Reforço Viaduto III	091+800	091+780	0,02	Petrópolis	RJ	
2.5	Alargamento das Obras de Artes Especiais						
	Viaduto sobre a Pista B	089+150	089+192	0,042	Petrópolis	RJ	
4.0	Manutenção da Rodovia						
	Pavimento de concreto Asfáltico	000+000	125+200	125,200	Diversas	RJ	
	Pavimento de concreto Asfáltico	773+500	828+700	55,200	Diversas	MG	
6.1.6	Obras especificadas no PER						
	Passarela Araras	064+800	064+800	0,000	Petrópolis	RJ	
6.5	Nova Subida da Serra						
	Nova Subida da Serra	081+300	102+000	20,700	Dq Caxias Petrópolis	RJ	
6.15	Obras adicionais à segurança viária						
	Passarela Santa Cruz da Serra	105+670	105+670	0,000	Cidade	MG	
	Passarela Saracuruna	105+900	105+900	0,000	Dq Caxias	RJ	

Quadro 2 – Relação das Principais Obras Novembro/2016

3. Relação de Equipamento e Pessoal

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL 		
Item	Descrição	Quantidade
1	Pessoal	
1.1	Administração	151
1.2	Conservação	216
1.3	Arrecadação sede e praças de pedágio	170
1.4	Operação e Inspeção de tráfego	86
1.5	Atendimentos Médico e Mecânico	88
1.6	Operação da balança	0
1.7	Outros Serviços	99
Total		810
2	Equipamentos	
2.1	Veículos de inspeção de tráfego	12
2.2	Motocicletas	1
2.3	Ambulâncias de Resgate – Tipo B	3
2.4	Ambulâncias de Resgate – Tipo C	7
2.5	Ambulâncias de suporte avançado – Tipo D	0
2.6	Guinchos Leves	7
2.7	Guincho Pesado	9
2.8	Caminhão Pipa	0
2.9	Caminhão Munck	0
3.0	Caminhão para apreensão de animais	2*
Total		39

* parceria com a PRF

4. Considerações Finais

- O presente relatório demonstra o desempenho da Concessionária no período, apontando os principais indicadores de avanço das obras em execução do contrato de concessão da Concer. Cabe destacar o projeto da Nova Subida da Serra. Além disso, também são apresentados os registros fotográficos para um melhor acompanhamento desta Agência.
- *Referência: Ofício-Circular nº 052/2014/SUINF de 31.07.2014.*

5. Termo de Encerramento

O presente Relatório Mensal se completa com 16 (dezesesseis) folhas devidamente identificadas e numeradas.